

Caderno 2

SEXTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2011

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

AINF - CERAT TUCURUÍ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 199302

O Ilmo. Sr. Hilário Augusto Ferreira Neto - Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado AINF nº 372007510003379-7, contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada a Av. Aloysio Chaves nº 155 - Nova Tucuruí, no município de Tucuruí/pa, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182 de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Sujeito Passivo: A CESAR NUNES CARVALHO

Inscrição Estadual: 15195295-7

Tucuruí, 27 de Janeiro de 2011

Hilário Augusto Ferreira Neto

Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - TERMO DE PRORROGAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 199288

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada que foi prorrogada por mais **60 dias a ORDEM DE SERVIÇO** de Nº **07.2010.82.000.0397-2**, através do **TERMO DE PRORROGAÇÃO** de Nº **07.2011.92.000.0036-7**, ficando o mesmo NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98.

Rosilene Duarte Lima e Lima

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **K S Dos Santos Comércio ME**

INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.303.920-5**

ENDEREÇO : **Ave Principal - Vila Nereu**

São Félix - PA

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT – Redenção

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - TERMO DE PRORROGAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 199358

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada que foi prorrogada por mais **60 dias a ORDEM DE SERVIÇO** de Nº **07.2010.82.000.0310-7**, através do **TERMO DE PRORROGAÇÃO** de Nº **07.2011.92.000.0015-4**, ficando o mesmo NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98.

Rosilene Duarte Lima e Lima

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **Comercial Santa Ines Do Xingu Ltda**

INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.223.081-5**

ENDEREÇO : **Ave. Principal, S/N - Vila Canopus**

São Félix do Xingú - PA

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT – Redenção

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - TERMO DE PRORROGAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 199346

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo

relacionada que foi prorrogada por mais **60 dias a ORDEM DE SERVIÇO** de Nº **07.2010.82.000.0371-9**, através do **TERMO DE PRORROGAÇÃO** de Nº **07.2011.92.000.0027-8**, ficando o mesmo NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98.

Rosilene Duarte Lima e Lima

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **Agropecuária Barra Do Baú Ltda**

INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.290.807-2**

ENDEREÇO : **Rod Pa 279, Vicinal da Comipa - Km 06 - Zona Rural**

São Félix do Xingu - PA

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT – Redenção

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - TERMO DE PRORROGAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 199339

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada que foi prorrogada por mais **60 dias a ORDEM DE SERVIÇO** de Nº **07.2010.82.000.0398-0**, através do **TERMO DE PRORROGAÇÃO** de Nº **07.2011.92.000.0037-5**, ficando o mesmo NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98.

Rosilene Duarte Lima e Lima

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **Odair José Alves & Cia Ltda - ME**

INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.304.263-0**

ENDEREÇO : **Rua Principal, 10 - Vila Noé**

São Félix - PA

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT – Redenção

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - TERMO DE INICIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 199233

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada a abertura da **ORDEM DE SERVIÇO** com **NOTIFICAÇÃO FISCAL** de Nº **07.2011.82.000.0002-4**, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **APRESENTAR** os documentos abaixo relacionados no prazo de 30 dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 - Centro - Redenção – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS

01 – Comprovante de Entrega - DIEF

02 – Comprovante de Entrega - SINTEGRA

03 – D.A.E.s de recolhimento de I.C.M.S.

04 – Livro Caixa

05 – Livro de Controle do Estoque e Produção

06 – Livro de Registro de Apuração de I.C.M.S.

07 – Livro de Registro de Entradas

08 – Livro de Registro de Inventário

09 – Livro de Registro de Saídas

10 – Livro de Registro de Utilização de Termos em Ocorrências

11 – Notas Fiscais de Entradas

12 – Notas Fiscais de Saídas

Isaias Frota Evangelista

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **Izaeldes Madeiras Industria**

Comercio

Madeiras Ltda

INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.238.759-5**

PERIODO : **01/2008 a 08/2009**

ENDEREÇO : **Avenida Bela Vista - S/N – São José**

São Felix do Xingu - PA

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT – Redenção

AINF - CERAT TUCURUÍ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 199283

O Ilmo. Sr. Hilário Augusto Ferreira Neto - Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado AINF nº 372007510001495-4, contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada a Av. Aloysio Chaves nº 155 - Nova Tucuruí, no município de Tucuruí/pa, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182 de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Sujeito Passivo: OLAIRA DOS SANTOS CARVALHO

CPF: 279053812-34

Tucuruí, 27 de Janeiro de 2011

Hilário Augusto Ferreira Neto

Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí

EDITAL - JULGAMENTO - CERAT TUCURUÍ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 199375

O Ilmo. Sr. Hilário Augusto Ferreira Neto - Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER, ao sujeito passivo abaixo relacionado, que o AINF nº 13200651000003-4, foi julgado procedente em 1ª Instância, ficando ciente das decisões após 15 (quinze) dias da data da publicação deste edital, podendo pagar os créditos tributários correspondentes com 20% de redução da multa, em até 30 (trinta) dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer das decisões em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98.

Sujeito Passivo: LAMINIT S/A LÂMINAS E COMPENSADOS

Inscrição Estadual: 15227859-1

Auditor Responsável: Luiz Mário Lages Mendes

Tucuruí, 27 de Janeiro de 2011

Hilário Augusto Ferreira Neto

Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº007/2011 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 199420

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 0007, DE 26 DE JANEIRO DE 2011. Altera dispositivos da Instrução Normativa n.º 0005, de 17 de janeiro de 2008, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados nas transmissões de informações pelas administradoras de cartão de crédito ou débito em conta corrente.

O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 464-A do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001 e, RESOLVE:

Art. 1º Os dispositivos, abaixo relacionados, da Instrução Normativa n.º 0005, de 17 de janeiro de 2008, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados nas transmissões de informações pelas administradoras de cartão de crédito ou débito em conta corrente, passam a vigorar com as seguintes redações: I - o caput do art. 1º:

“Art. 1º A remessa de arquivo magnético, consistido por programa validador denominado “VALIDADOR TEF”, estabelecida pelo art. 464-A do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, será efetuada pela